

SAR - 1.22 Anotação de Direitos de Uso Referentes a Componentes de Aeronaves

Informação a ser transmitida ao usuário

O pedido de Anotação de Direitos de Uso (Cessão Temporária, Locação, Arrendamento e outros) referente a componentes de aeronaves (motores e outras partes) tem por fim a anotação, no livro de Registro de Peças, Motores e Partes de aeronaves, dos atos e contratos que criam ou modifiquem direitos de uso sobre o componente de aeronave.

Para tanto, acesse o Portal Único do Governo Federal, gov.br, neste link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-direitos-sobre-aeronaves-ou-componentes>

Resposta Padrão:

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua solicitação, comunicamos que as informações sobre o pedido de Anotação de Direitos de Uso (Cessão Temporária, Locação, Arrendamento e outros) referente a componentes de aeronaves (motores e outras partes) estão disponíveis neste link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-informacoes-de-desregistro-e-de-nao-registro-de-aeronaves>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.